

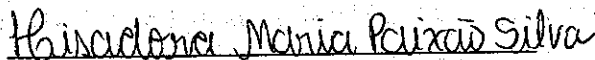


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

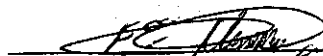
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.10.13.003– SECRETARIA DE CULTURA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020, às 11:00hs, estando reunidos a Comissão de Habilitação Jurídica: Hisadora Maria Paixão Silva - **Presidente**, Francisco Messias da Silva Filho - **Membro**, para julgar os documentos de habilitação Jurídica da CHAMADA PÚBLICA n.º 2020.10.13.003, que tem por objeto a **FOMENTAR PROJETOS DE MUSICAS, DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS E PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS, NOS TERMOS DESTE EDITAL (RECURSOS DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC)**. Momento em que foi constatada a ausência de participantes.

Por fim a Comissão de Habilitação Jurídica. Pregoeira declarou DESERTO e encerrado o certame. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité - CE, 06 de Novembro de 2020.



Hisadora Maria Paixão Silva  
**Presidente da Comissão  
de Licitação**



Francisco Messias da Silva Filho  
**Membro**